



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05.00001/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto na Resolução CRMV-SP nº 2.892/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do art. 9º da Resolução CRMV-SP nº 2.892/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05.00001/2026 por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

São Paulo/SP, 23 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP